

RAZAO SOCIAL: XINGU COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
I.E.: 154832553 O.S.: 0720158200004258
TERMO DE PRORROGAÇÃO: 0720159200005252
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 60 dias
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 868586

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO**
O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTOS
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO
- LIVRO CAIXA
- LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRENCIAS
- LIVRO DIÁRIO
- LIVRO RAZAO
Leonardo Haeffner
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL: REDENAÇÃO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 152370609 O.S: 072015820000477-0
PERIODO: 02/2011 a 12/2011
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 868593

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
LEONARDO HAEFFNER
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL :D SOUZA DA COSTA COMERCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL :154525537
Ordem de Serviço : 072015820000161-5
A.I.N.F. Nº : 072015510002819-3 /
LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção
Protocolo 868601

O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - ALTAMIRA - PA, desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento intimado da decisão de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.245499-3 - B B INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	102010510000035-4	2ª CAMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO TARF - RECURSO Nº 10524 DE OFÍCIO - NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador CERAT - ALTAMIRA
Protocolo 868629

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados,

objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: **IVAN ROSARIO LIMA AQUINO**
Inscrição Estadual: 15.492388-5
Notificação Fiscal nº 032015820000598-5
Período: De 07/2015 até 07/2015
Auditor Fiscal solicitante: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira
Documentos solicitados:
Contrato Social e Alterações
D.A.E Recolhimento de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Notas Fiscais de Saídas - Canceladas
Pedido/Cessação de Uso de ECF
Relação das NFS. REF aos Pagamento de: 1141, 1145, 1146, 1152, 1173
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
LUIIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo 868665

O Ilmo. Sr. **LUIIS GUILHERME BATISTA COUTO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.279521-9
AINF's: 032015510003580-2
032015510003578-0
032015510003579-9
AFRE: Matheus de Oliveira Mazza
LUIIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo 868692

O Ilmo. Sr. **LUIIS GUILHERME BATISTA COUTO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: NORTE FENIX IND. E COM. EIRELI - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.283.997-6
AINF's: 032015510003576-4
032015510003577-2
032015510003575-6
032015510003574-8
032015100003573-0
032015510003572-1
032015510003571-3
032015510003570-5
032015510003569-1
032015510003568-3
AFRE: Matheus de Oliveira Mazza
LUIIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
Protocolo 868699

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092015820000292-9 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Março/2014 a Dezembro/2014, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
CONTRIBUINTE: SABOR PARAENSE ALIMENTOS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.434.841-4
AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
1. COMPROVANTE DE ENTREGA - DVA;
2. DAE's;
3. LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO;
4. LIVRO CAIXA;
5. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
6. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
7. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
8. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
9. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA; E,
10. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA - CANCELADAS.
Marituba - Pará, 26 de Agosto de 2015
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT - MARITUBA
Protocolo 868768

EDITAL DE INTIMAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo L OLIVEIRA DA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS EM GERAL EPP, nº 15.271.443-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372011510002108-2 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 26 de agosto de 2015.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
Protocolo 868588

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo TEDESSINI MADEIRAS LTDA - EPP, nº 15.145.650-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510001722-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 26 de agosto de 2015.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
Protocolo 868591

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo MARGI LTDA, nº 15.185.172-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510015989-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao